

ERRATA I

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA PARA A REVISÃO E COMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE RECURSOS HÍDRICOS DA REGIÃO HIDROGRÁFICA MACAÉ E DAS OSTRAS (MÓDULO COMUNICAÇÃO).

No Ato Convocatório nº 10/2023

Onde lê-se:

8.2. Documentos para comprovação da Qualificação Técnica:

8.2.1. Qualificação técnica

8.2.1.1. Prova de possuir no seu quadro permanente, na data da Concorrência, a seguinte relação de profissionais:

- a) 01 (um) Coordenador da Equipe: profissional de nível sênior, especialista em Recursos Hídricos, com no mínimo 10 (dez) anos de experiência profissional e que tenha, comprovadamente, participado como responsável técnico, ou gerente, ou supervisor ou coordenador na elaboração de estudos, projetos e programas relacionados a planos de recursos hídricos.
- b) 01 (um) Especialista na área de planejamento e gestão de recursos Hídricos, sênior, com no mínimo 5 (cinco) anos de experiência na execução de serviços relacionados a planos de recursos hídricos;
- c) 01 (um) Especialista em Hidrologia, sênior, com no mínimo 5 (cinco) anos de experiência profissional comprovada em elaboração de estudos e projetos hidrológicos;
- d) 01 (um) Especialista em Hidrogeologia, sênior, com no mínimo 5 (cinco) anos de experiência profissional e que tenha atuado, preferencialmente, em mapeamentos hidrogeológicos ou gestão de aquíferos;

- e) 01 (um) Especialista em Recursos Hídricos, sênior, com no mínimo 5 (cinco) anos de experiência profissional e que tenha atuado na avaliação da Qualidade da Água em rios e reservatórios e simulações hidrológicas;
 - f) 01 (um) Especialista em Saneamento, com no mínimo 5 (cinco) anos de experiência profissional em planejamento de obras de infraestrutura em saneamento;
 - g) 01 (um) Especialista em Demografia/Economia, com no mínimo 5 (cinco) anos de experiência profissional em projeções demográficas e estudos de crescimento dos setores produtivos;
 - h) 01 (um) Especialista da Área de Drenagem Urbana, com pelo menos 5 (cinco) anos de experiência na elaboração de estudos, projetos e/ou planos de manejo de águas pluviais;
 - i) 01 (um) Especialista em Gerenciamento de Banco de Dados Relacional e SIG, com no mínimo 5 (cinco) anos de experiência na organização de banco de dados de naturezas diversas, inclusive na interação desses com dados relacionais apoiados sobre plataformas georreferenciados;
- 8.2.1.1.1. A comprovação da experiência dos profissionais relacionados no item 8.2.1.1. se dará por Anotação(ções) de Responsabilidade Técnica por elaboração de estudos, projetos e programas relacionados a planos de recursos hídricos, averbado pelo Conselho Profissional respectivo, acompanhadas das respectivas Certidões de Acervo Técnico – CAT, ou por meio de experiência registrada em CTPS, ou ainda, por meio de experiência registrada em contrato de prestação de serviços técnicos ou de consultoria.
- 8.2.1.2. A comprovação de que o(s) detentor(es) da(s) referida(s) Anotação(ções) de Responsabilidade Técnica é(são) vinculado(s) à licitante, deverá ser feita através de cópia de sua(s) ficha(s) de registro de empregado, da(s) Certidão(s) de Registro do CREA, do(s) Contrato(s) Particular(es) de Prestação de Serviços, do(s) Contrato(s) de Trabalho por Prazo Determinado ou por meio de outros instrumentos que comprovem a existência de um liame jurídico entre a licitante e o(s) profissional(ais) qualificado(s), cuja duração seja, no mínimo, suficiente para a execução do objeto licitado;

- 8.2.1.2.1. Em se tratando de sócio da empresa, o contrato social da licitante servirá de documento hábil a comprovação do vínculo;
- 8.2.1.3. Atestado(s) de Capacidade Técnico-profissional, que comprove(m) que a licitante tenha executado, para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para Empresa privada, a elaboração de estudos, projetos e programas relacionados a planos de recursos hídricos;
- 8.2.1.4. Atestado(s) de Capacidade Técnico-profissional, que comprove(m) que a licitante tenha executado, para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para Empresa privada, a elaboração de estudos, projetos e programas relacionados a planos de recursos hídricos;
- 8.2.1.5. As propostas técnicas serão julgadas conforme Anexo V - Planilha de Cálculo da Pontuação Técnica.

Leia-se:

8.2. Documentos para comprovação da Qualificação Técnica:

- 8.2.1. Capacidade Técnico-Profissional (CTP) da licitante, comprovada por Atestados de Capacidade Técnica emitidos por órgão da administração pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ou por empresa privada; por Contratos de Prestação de Serviços, como comprovação da prestação de serviços compatíveis e pertinentes com o objeto deste Ato Convocatório, acompanhados dos devidos registros nos Acervos Técnicos, Currículos no Sistema Lattes, Diplomas (graduação e pós-graduação) dos profissionais constantes em seu quadro técnico. O(s) atestado(s) deverá(o) ser apresentado(s) devidamente assinado(s), carimbado(s) e, preferencialmente, em papel timbrado da empresa/órgão.
- 8.2.2. A empresa proponente deverá apresentar em até 10 (dez) dias após a homologação do resultado do certame, Ofício com a relação dos profissionais que atuarão no contrato, formado por equipe mínima dos seguintes profissionais:

QTD	CARGO	FUNÇÃO	FORMAÇÃO
1	Coordenador Geral	Coordenar, realizar planejamento técnico e operacional da equipe e das atividades do projeto; orientar o Plano de Comunicação e Mobilização Social, de forma a garantir êxito na execução do serviço, integrando com a execução dos demais Módulos da Revisão do PRH RH VIII, assim como intermediar a comunicação entre o CBH Macaé, empresas contratadas, CILSJ e sociedade. Organização e acompanhamento da mediação das reuniões e Consultas Populares e Públicas previstas. Sistematização e consolidação dos resultados e elaboração dos relatórios.	<ul style="list-style-type: none"> - Ensino superior completo em, pelo menos, uma das seguintes formações: Ciências Sociais, Comunicação Social, Geografia, Ciências Ambientais ou áreas afins. - Experiência reconhecida de no mínimo 5 (cinco) anos como responsável técnico, ou gerente ou supervisor ou coordenador de projetos de mobilização social na área ambiental ou de recursos hídricos ou comunicação social em projetos de meio ambiente e gestão participativa.
1	Especialista em Mobilização Socioambiental	Suporte técnico e operacional na elaboração e implementação do Plano de Comunicação e Mobilização Social, na condução dos trabalhos de campo, com habilidades específicas para trabalhar com a comunidade, engajamento cívico e participação pública, desenvolvendo estratégias de comunicação para mobilização e sensibilização das comunidades. Organização e mediação das reuniões e Consultas Populares e Públicas previstas. Auxílio na sistematização e consolidação dos resultados e elaboração dos relatórios.	<ul style="list-style-type: none"> - Ensino superior completo Ciências Sociais, Comunicação Social, Geografia, Ciências Ambientais, Gestão Ambiental ou áreas afins. - Experiência reconhecida de no mínimo 03 (três) anos em processos/metodologias participativos e/ou mobilização social no contexto de projetos e trabalhos de meio ambiente e/ou recursos hídricos e/ou educação ambiental.
1	Especialista em Comunicação Social	Suporte técnico e operacional na elaboração e implementação do Plano de Comunicação e Mobilização Social, produção dos materiais de comunicação da Revisão do PRH RH VIII, desenvolvimento de estratégias de comunicação para mobilização e	<ul style="list-style-type: none"> - Formação superior em Comunicação Social (Jornalismo). - Experiência reconhecida de no mínimo 03 (três) anos na produção de conteúdo sobre projetos e/ou programas de

		sensibilização da comunidade, auxílio na comunicação entre o CBH Macaé, empresas contratadas, CILSJ e sociedade. Organização e mediação das reuniões e Consultas Populares e Públicas previstas. Auxílio na sistematização e consolidação dos resultados e elaboração dos relatórios.	meio ambiente e/ou recursos hídricos e/ou educação ambiental e/ou em comunicação social em projetos de meio ambiente e gestão participativa.
1	Profissional em Design Gráfico	Auxílio na elaboração e implementação do Plano de Comunicação e Mobilização Social, produção dos materiais de comunicação da Revisão do PRH RH VIII, elaboração das peças gráficas e publicações para as redes sociais, responsável pela comunicação visual do projeto.	- Experiência reconhecida na produção de conteúdo sobre projetos e/ou programas de meio ambiente e/ou recursos hídricos e/ou educação ambiental.

8.2.3. A comprovação da experiência dos profissionais relacionados na tabela acima se dará por Anotação(ções) de Responsabilidade Técnica por participação e desenvolvimento de projetos afins ao objeto do presente Ato Convocatório, averbado pelo Conselho Profissional respectivo, acompanhadas das respectivas Certidões de Acervo Técnico – CAT, ou por meio de experiência registrada em CTPS, ou ainda, por meio de experiência registrada em contrato de prestação de serviços técnicos ou de consultoria.

8.2.3.1. A comprovação de que o(s) detentor(es) da(s) referida(s) Anotação(ções) de Responsabilidade Técnica é(são) vinculado(s) à licitante, deverá ser feita através de cópia de sua(s) ficha(s) de registro de empregado, da(s) Certidão(s) de Registro do CREA, do(s) Contrato(s) Particular(es) de Prestação de Serviços, do(s) Contrato(s) de Trabalho por Prazo Determinado ou por meio de outros instrumentos que comprovem a existência de um liame jurídico entre a licitante e o(s) profissional(ais) qualificado(s), cuja duração seja, no mínimo, suficiente para a execução do objeto licitado;

8.2.3.2. Em se tratando de sócio da empresa, o contrato social da licitante servirá de documento hábil a comprovação do vínculo;

8.2.4. As propostas técnicas serão julgadas conforme Anexo V - Planilha de Cálculo da Pontuação Técnica.

No Anexo V – Cálculo De Pontuação Técnica

ONDE SE LÊ:

A qualificação técnica será pontuada de acordo com os critérios definidos neste Anexo. Serão analisados os quesitos abaixo listados, obedecendo-se a pontuação de 0,00 (zero) a 100,00 (cem), conforme indicado a seguir:

Quesito	Itens a serem avaliados	Notas máximas
A	Conhecimento do Problema	10,0
B	Experiência da Empresa Licitante	40,0
C	Qualificação e Experiência da Equipe Técnica	50,0
Total		100,0

A. Conhecimento do Problema (10,0 pontos):

O item Conhecimento do Problema será julgado atribuindo-se até 10,0 (dez) pontos, para um texto de até 50 (cinquenta) páginas, no formato A4, com formatação simples entre parágrafos e fonte Arial 12, devidamente encadernado e entregue junto aos demais documentos, dentro do envelope da proposta técnica.

A pontuação será atribuída considerando os itens apresentados a seguir:

Item	Pontuação máxima
a) Capítulo introdutório sobre o conhecimento do problema	2,0
b) Capítulo sobre Metodologia	3,0
c) Capítulo sobre Plano de Trabalho	3,0
d) Cronograma de Execução	1,0
e) Definição da infraestrutura para as reuniões Técnicas;	0,5

f) Listagem de produtos a serem apresentados e os resultados esperados.	0,5
Total máximo	10,0

B. Experiência da Empresa Licitante (40,0 pontos):

Ao item Experiência da Empresa Licitante serão atribuídos até 40,0 (quarenta) pontos, e analisados os atestados específicos de prestação de serviços similares e afins, emitidos por agências de bacia e/ou órgãos gestores de recursos hídricos a nível regional, estadual e nacional, com firma reconhecida da assinatura do responsável atestador e o competente registro junto a Entidade de Classe, conforme especificações dos atestados e pontuações a seguir:

Tipos de atestados	Número máximo de atestados	Pontuação	
		Por atestado	Máxima
Elaboração e ou revisão de Plano de Bacia Hidrográfica de domínio Federal, em conformidade com a Lei 9.433/1997 (Política Nacional de Recursos Hídricos).	05	2,00	10,0
Elaboração e ou revisão de Plano de Bacia Hidrográfica de domínio Estadual, em conformidade com a Lei 3.239/1999 (Política Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro), ou com respectiva legislação em outra UF.	10	1,00	20,0
Elaboração e ou revisão de Plano de Bacia Regional, para bacias litorâneas considerando aspectos de gerenciamento costeiro, em conformidade com a Lei 3.239/1999 (Política Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro), ou com respectiva legislação em outra UF.	05	2,00	10,0
Total máximo de pontos			40,0

C. Qualificação e Experiência da Equipe Técnica (50,0 pontos):

Ao item Qualificação e Experiência da Equipe Técnica serão atribuídos até 50,0 (cinquenta) pontos, divididos entre os 09 (nove) profissionais da equipe chave, conforme pontuações dos quesitos definidos nos quadros específicos de pontuações:

É obrigatória a utilização, pela empresa licitante, dos quadros a seguir para demonstrar a pontuação de cada membro da equipe técnica designada para atuar na execução do projeto.

Membro da Equipe		Total de Pontos	
1. Coordenador (a)		10	
Requisitos mínimos exigidos			
1. Coordenador (a) - Profissional de nível sênior, especialista em Recursos Hídricos, com no mínimo 10 (dez) anos de experiência profissional e que tenha, comprovadamente, participado como responsável técnico, ou gerente, ou supervisor ou coordenador na elaboração de estudos, projetos e programas relacionados a planos de recursos hídricos.			
Itens para pontuação	Dimensão	Pontuação	
		Por atestado	Máxima
CAT – CREA / Demais Conselhos Profissionais - comprovando a Coordenação de equipe técnica para elaboração/revisão de Plano de Recursos Hídricos em conformidade Lei Nº. 9.433/97, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos;	Região / Bacia Hidrográfica	1	6
CAT – CREA / Demais Conselhos Profissionais - comprovando a Coordenação de equipe técnica para elaboração/revisão de Plano Municipal de Gestão dos Recursos Hídricos em conformidade Lei Nº. 9.433/97, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos.	Bacia / Microbacia Hidrográfica	1	2

Tempo de Experiência na área	Até 10	0
	De 10 a 20 anos	1
	Mais de 20 anos	2
Para o Coordenador Técnico é obrigatório vínculo com a licitante e constar da certidão da empresa junto ao CREA como responsável técnico.		

Membro da Equipe		Total de Pontos	
2. Especialista de Planejamento		5	
Requisitos mínimos exigidos			
2. Especialista na área de planejamento e gestão de Recursos Hídricos, sênior, com no mínimo 5 (cinco) anos de experiência na execução de serviços relacionados a planos de recursos hídricos			
Itens para pontuação	Dimensão	Pontuação	
		Por atestado	Máxima
CAT – CREA / Demais Conselhos Profissionais - comprovando a elaboração/revisão de Plano de Recursos Hídricos em conformidade Lei Nº. 9.433/97, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos.	Região / Bacia Hidrográfica	1	4
Tempo de Experiência na área	Até 5	0	
	Mais de 5 anos	1	

Membro da Equipe		Total de Pontos	
3. Especialista em Hidrologia		5	
Requisitos mínimos exigidos			

3. Especialista em Hidrologia, sênior, com no mínimo 5 (cinco) anos de experiência profissional comprovada em elaboração de estudos e projetos hidrológicos.			
Itens para pontuação	Dimensão	Pontuação	
		Por atestado	Máxima
CAT – CREA / Demais Conselhos Profissionais - comprovando a elaboração ou desenvolvimento de estudos e/ou projetos hidrológicos.	Bacia / Microbacia Hidrográfica	1	4
Tempo de Experiência na área	Até 5		0
	Mais de 5 anos		1

Membro da Equipe		Total de Pontos	
4. Especialista em Hidrogeologia		5	
Requisitos mínimos exigidos			
4. Especialista em Hidrogeologia, sênior, com no mínimo 5 (cinco) anos de experiência profissional e que tenha atuado, preferencialmente, em mapeamentos hidrogeológicos ou gestão de aquíferos.			
Itens para pontuação	Dimensão	Pontuação	
		Por atestado	Máxima
CAT – CREA / Demais Conselhos Profissionais - comprovando a elaboração ou desenvolvimento de mapeamentos hidrogeológicos e/ou gestão de aquíferos.	Não exigível	1	4
Tempo de Experiência na área	Até 5		0
	Mais de 5 anos		1

Membro da Equipe		Total de Pontos	
------------------	--	-----------------	--

5. Especialista em Recursos Hídricos		5	
Requisitos mínimos exigidos			
5. Especialista em Recursos Hídricos, sênior, com no mínimo 5 (cinco) anos de experiência profissional e que tenha atuado na avaliação da Qualidade da Água em rios e reservatórios e simulações hidrológicas.			
Itens para pontuação	Dimensão	Pontuação	
		Por atestado	Máxima
CAT – CREA / Demais Conselhos Profissionais - comprovando a elaboração ou desenvolvimento de estudos ou projetos de avaliação de qualidade da água em rios e reservatórios, e/ou simulações hidrológicas.	Não exigível	1	4
Tempo de Experiência na área	Até 5		0
	Mais de 5 anos		1

Membro da Equipe		Total de Pontos	
6. Especialista em Saneamento		5	
Requisitos mínimos exigidos			
6. Especialista em Saneamento, com no mínimo 5 (cinco) anos de experiência profissional em planejamento de obras de infraestrutura em saneamento			
Itens para pontuação	Dimensão	Pontuação	
		Por atestado	Máxima
CAT – CREA / Demais Conselhos Profissionais - comprovando a elaboração de projetos ou planejamento de obras de infraestrutura em saneamento.	Não exigível	1	4
Tempo de Experiência na área	Até 5		0

	Mais de 5 anos	1
--	----------------	---

Membro da Equipe		Total de Pontos	
7. Especialista em Demografia/Economia		5	
Requisitos mínimos exigidos			
7. Especialista em Demografia/Economia, com no mínimo 5 (cinco) anos de experiência profissional em projeções demográficas e estudos de crescimento dos setores produtivos.			
Itens para pontuação	Dimensão	Pontuação	
		Por atestado	Máxima
CAT – Corecon / Demais Conselhos Profissionais - comprovando a experiência na elaboração de projeções demográficas e estudos de crescimento dos setores produtivos.	Não exigível	1	4
Tempo de Experiência na área	Até 5	0	
	Mais de 5 anos	1	

Membro da Equipe		Total de Pontos	
8. Especialista em Drenagem Urbana		5	
Requisitos mínimos exigidos			
8. Especialista da Área de Drenagem Urbana, com pelo menos 5 (cinco) anos de experiência na área de projetos / planos de manejo de águas pluviais.			
Itens para pontuação	Dimensão	Pontuação	
		Por atestado	Máxima
CAT – CREA / Demais Conselhos Profissionais - comprovando a elaboração de estudos, projetos e/ou planos de manejo de águas pluviais.	Não exigível	1	4

Tempo de Experiência na área	Até 5	0
	Mais de 5 anos	1

Membro da Equipe		Total de Pontos	
9. Especialista em Banco de Dados		5	
Requisitos mínimos exigidos			
9. Especialista em Gerenciamento de Banco de Dados Relacional e SIG, com no mínimo 5 (cinco) anos de experiência na organização de banco de dados de naturezas diversas, inclusive na interação desses com dados relacionais apoiados sobre plataformas georreferenciados.			
Itens para pontuação	Dimensão	Pontuação	
		Por atestado	Máxima
CAT – CREA / Demais Conselhos Profissionais - comprovando a realização de organização de banco de dados de naturezas diversas, inclusive na interação desses com dados relacionais apoiados sobre plataformas georreferenciados.	Não exigível	1	4
Tempo de Experiência na área	Até 5	0	
	Mais de 5 anos	1	

O tempo de experiência na área será contado a partir da data de diplomação do profissional e/ou data de registro junto ao Conselho de Classe.

A nota da qualificação técnica (NQT) será limitada a 100,00 (cem) pontos e calculada pela soma entre a pontuação total obtida nos quesitos A, B e C, conforme fórmula a seguir:

$$NQT = QA + QB + QC$$

Onde, QA é a nota obtida no quesito A, limitada a 10,0 (dez) pontos, QB é a nota obtida no quesito B, limitada a 40,0 (quarenta) pontos e QC é a nota obtida no quesito C, limitada a 50,0 (cinquenta) pontos.

Serão desclassificadas as empresas que alcançarem NQT < 60,0 (sessenta), ou obtiverem nota zero em algum dos quesitos.

LEIA-SE:

A qualificação técnica será pontuada de acordo com os critérios definidos neste Anexo, conforme informações abaixo:

Quesito A: Experiência da empresa proponente

Quesito B: Experiência da equipe técnica

No Quesito A será pontuado:

- 1) Capacidade Técnico-Profissional (CTP) da licitante, comprovada por Atestados de Capacidade Técnica emitidos por órgão da administração pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ou por empresa privada; por Contratos de Prestação de Serviços, como comprovação da prestação de serviços compatíveis e pertinentes com o objeto deste Ato Convocatório, acompanhados dos devidos registros nos Acervos Técnicos, Currículos no Sistema Lattes, Diplomas (graduação e pós- graduação) dos profissionais constantes em seu quadro técnico. O(s) atestado(s) deverá(o) ser apresentado(s) devidamente assinado(s), carimbado(s) e, preferencialmente, em papel timbrado da empresa/órgão.

No Quesito B será pontuado:

- 1) Experiência comprovada dos profissionais da equipe técnica responsável pela execução do objeto deste Ato Convocatório, certificando suas qualificações e experiências como especialistas em objeto semelhante tecnicamente ao estabelecido no presente Ato Convocatório, tendo sido o serviço prestado ao órgão da administração pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ou à empresa privada. A comprovação será mediante apresentação de declarações, certificados, Currículo no Sistema Lattes, certidão de acervo técnico e atestado de capacidade técnica, se houver, apresentação de CTPS, ou contrato de prestação de serviço, onde conste o nome do profissional, ou contrato social no caso de sócio da concorrente, com firma reconhecida do profissional, os documentos também deverão ser acompanhados da cópia dos diplomas de graduação e pós-graduação. O(s) documento(s) deverá(ão) ser apresentado(s) devidamente assinado(s), no caso do(s) atestado(s), devidamente carimbado(s) e, preferencialmente, em papel timbrado.

Os documentos comprobatórios encaminhados devem mencionar, explicitamente, a atuação em projetos de mobilização social, recursos hídricos ou comunicação social em projetos de meio ambiente e gestão participativa. Serão aceitos como documentos comprobatórios da experiência profissional atestados ou declaração de capacidade técnica, emitidos por órgão da Administração Pública ou empresas privadas, ou contratos de prestação de serviço, com o Curriculum Vitae ou Curriculum Lattes devidamente assinados e documentos comprobatórios da experiência do profissional. O Curriculum deverá estar assinado pelo representante legal da empresa e pelo Profissional indicado. Estes documentos deverão obrigatoriamente integrar a Habilitação Técnica. Serão aceitos apenas os documentos cujo objeto tenha sido concluído. A pontuação dos quesitos A e B serão estabelecidas em função dos respectivos objetos, de acordo com as Tabelas 1 e 2:

QUESITO A	OBJETO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A - Experiência da empresa proponente Capacidade Técnico-Profissional (CTP) da licitante, comprovada por Atestados de Capacidade Técnica, acompanhados dos devidos registros nos Acervos Técnicos, quando houver, Contratos de Prestação de Serviços ou Currículo no Sistema Lattes e Diplomas dos profissionais constantes em seu quadro técnico, que apresente experiência na execução de:	Elaboração e/ou revisão de Plano de Recursos Hídricos ou de instrumentos de planejamento ambientais, que envolveram processos de mobilização social.	10,0	20,0
	Execução projetos de mobilização social, recursos hídricos ou execução de comunicação social em projetos de meio ambiente e gestão participativa ou em processo de comunicação para deliberação pública.	5,0	20,0
TOTAL			40,0

Tabela 1: Pontuação do quesito A, da Nota de Qualificação Técnica, em função do objeto da experiência apresentada.

QUESITO B	EQUIPE	OBJETO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<p>B - Experiência de equipe técnica</p> <p>Currículos no Sistema Lattes, declarações, certificados, certidão de acervo técnico e atestado de capacidade técnica, se houver, apresentação de CTPS, contrato de prestação de serviço, onde conste o nome do profissional, certificando sua qualificação e experiência em:</p>	Coordenador geral	Atuação em projetos de mobilização social, recursos hídricos ou comunicação social em projetos de meio ambiente e gestão participativa ou em processo de comunicação para deliberação pública.	15,0	30,0
	Especialista em Mobilização Social	Atuação em processos/metodologias participativos e/ou mobilização social no contexto de projetos e trabalhos de meio ambiente e/ou recursos hídricos e/ou educação ambiental.	5,0	15,0
	Especialista em Comunicação Social	Produção de conteúdo sobre projetos e/ou programas de meio ambiente e/ou recursos hídricos e/ou educação ambiental e/ou em comunicação social em projetos de meio ambiente e gestão participativa.	5,0	10,0
	Profissional em Design Gráfico	Produção de conteúdo sobre projetos e/ou programas de meio ambiente e/ou recursos hídricos e/ou educação ambiental.	2,5	5,0
TOTAL				60,0

Tabela 2: Pontuação do quesito B, da Nota de Qualificação Técnica, em função do objeto da experiência apresentada.

A nota da qualificação técnica (NQT) será limitada a 100,00 (dez) pontos e calculada pelo somatório entre as pontuações obtidas nos quesitos A (QA) e B (QB), conforme fórmula a seguir:

$$NQT = QA + QB$$

Onde, QA é a nota obtida no quesito A, limitada a 40,0 (quarenta) pontos, QB é a nota obtida no quesito B, limitada a 60,0 (sessenta) pontos.

Serão desclassificadas as empresas que alcançarem ou $NQT < 5,0$ ou obtiverem nota zero em alguma das pontuações do quesito B.

No Anexo VI – Cálculo de Pontuação Geral

ONDE SE LÊ:

A Nota de Classificação Final (NF) da empresa analisada terá valor máximo de 10,00 e será dada por:

$$NF = \frac{(7 \times NQT) + (3 \times NPC)}{100}$$

LEIA-SE:

A Nota de Classificação Final (NF) da empresa analisada terá valor máximo de 10,00 e será dada por:

$$NF = \frac{[(6 \cdot NQT) + (4 \cdot NPC)]}{10}$$

São Pedro da Aldeia, 08 de agosto de 2023.

CLAUDIA MAGALHÃES SILVA
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação do CILSJ